

RESOLUÇÃO N.º 025/2016

ERRATA

Art. 1º - Na edição do Jornal Oficial n.º 3.108, de 20 de outubro de 2016, páginas 11 e 12, onde foi publicada a Resolução 023/2016 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** - Redefinir o calendário de reuniões ordinárias para o final do ano de 2016, conforme abaixo:

- 05 de novembro;
- 03 de dezembro.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** - Redefinir o calendário de reuniões ordinárias para o final do ano de 2016, conforme abaixo:

- 24 de novembro;
- 08 de dezembro.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2016.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI